

1. O trabalho obedece às normas de publicação da Revista (ABNT)? *

2. O título do artigo informa objetivamente seu conteúdo? *

3. Seu resumo é claro e conciso? As palavras chaves utilizadas são adequadas? *

4. O artigo é preciso e objetivo? Não apresenta incorreções de linguagem e tem estilo adequado a seus objetivos? *

5. O artigo tem boa elaboração, pois esclarece o problema a ser tratado e tem um desenvolvimento coerente com seus objetivos e resultados? *

6. A metodologia utilizada é propícia? O artigo esclarece suficientemente suas opções metodológicas? *

7. O artigo apresenta imprecisões ou impropriedades na utilização da base teórica que adota? *

8. O artigo menciona e discute com propriedade os trabalhos de pesquisa da bibliografia pertinentes ao assunto tratado? *

9. O artigo é inovador em sua área de estudo? Explicita pautas de pesquisa passíveis de desenvolvimento? *

10. O artigo contém afirmações falsas ou incorretas sobre fatos, provas, evidências, fontes ou outras informações relevantes? *

Não

11. Sugestão de títulos

Sem sugestão - trata-se de tradução de texto de Hans Kelsen.

12. Sugestões para modificação do resumo e palavras-chaves

Sem sugestão - trata-se de tradução de texto de Hans Kelsen.

13. Sugestões bibliográficas

Sem sugestão - trata-se de tradução de texto de Hans Kelsen.

14. Observações sobre as citações

Sem sugestão - trata-se de tradução de texto de Hans Kelsen.

15. Observações substanciais

O texto corresponde à tradução de breve escrito de Hans Kelsen, intitulado "O que é Positivismo Jurídico?", publicado em 1965.

Primeiramente, ressalto que não tenho conhecimento da língua alemã - o que prejudica a avaliação de muitos aspectos da tradução propriamente dita.

Sendo assim, pauto esta avaliação em dois aspectos relevantes para estudiosos da teoria jurídica: de um lado, a apresentação formal do texto e a pertinência da linguagem adotada (considerando outras obras de Kelsen já traduzidas para o português e, eventualmente, para o inglês) e, de outro, a oportunidade em se trazer esta tradução para o público brasileiro.

Inicio por este último aspecto. Em rápida pesquisa, não localizei nenhuma tradução deste texto para o português, ou mesmo para o inglês. Dada a relevância de Kelsen para a teoria jurídica e sua influência no Brasil, entendo que a tradução de sua obra é sempre bem-vinda.

Quanto às questões de pertinência da linguagem adotada e de forma, seguem algumas considerações e sugestões:

1) A impressão geral é de que, em muitos momentos do texto, o apego um tanto literal às construções do original prejudica a clareza, fluidez e elegância que o texto poderia ter em português - algo que, a rigor, não

identifiquei em outras traduções de Kelsen para o português e outras línguas ao longo de meus estudos. Em outras palavras, partes da tradução foram construídas de forma mais "truncada" do que se observa na tradução de outras obras do mesmo autor. Trata-se de um desafio que aparece na tradução em geral: a tensão que existe entre a fidelidade à literalidade da estrutura presente na língua original, e a fluidez na língua para a qual se traduz o texto. Entendo que, quando não há mudança no sentido ou perda expressiva do estilo do autor, a última deva prevalecer. Seguem situações onde entendo que a tradução poderia ficar mais clara:

- p. 2, segundo parágrafo, consta: "Como "ordem" normativa é o direito um sistema de normas, dentro do qual se devem diferenciar normas gerais e individuais". A construção da frase ficou confusa. Entendo que ela ficaria mais clara, sem perda do sentido, se for redigida da seguinte forma: "Como "ordem" normativa, o direito é um sistema de normas dentro do qual se devem diferenciar normas gerais e individuais". Vale revisar este ponto, bem como outros semelhantes que aparecem ao longo do texto;

- p. 3, terceiro parágrafo, consta: "Um é que o direito seja posto (ius positivum) através de atos qualificados numa determinada forma (...)". Entendo o "através" deva ser substituído por "por meio de". O mesmo ocorre em outros "através" que constam no parágrafo seguinte e ao longo do texto. Sugiro uma busca no texto (Ctrl + L) de todas as vezes que a expressão "através" aparece e realizar a alteração quando necessário;

- p. 3, quarto parágrafo, consta: "(...) devem ser os atos (...)". Particularmente, não vejo prejuízo na adoção de voz ativa ao invés de passiva na tradução. Antes o contrário: não há mudança de sentido e a frase ficaria mais simples e elegante em português. Assim, sugiro alterar para "os atos devem ser". O mesmo ocorre em outros momentos do texto.

- Ainda no mesmo parágrafo, ao se referir a Viktor Cathrein, consta "famoso católico filósofo da moral". Parece-me que o predicado mais relevante para os fins do texto seja o de filósofo, ao invés de católico. Logo, o ideal seria "famoso filósofo católico da moral";

- Ao longo do texto, vale revisar a pertinência ou não na adoção de alguns artigos definidos e indefinidos, ainda que no alemão as regras eventualmente sejam distintas. Por exemplo, na p. 9, segundo parágrafo, a adoção do artigo "a" antes do substantivo "eficácia" parece mais acertado. Já na p. 11, terceiro parágrafo, consta "Uma outra consequência (...)". No caso, o mais adequado e direto, no português, é excluir o artigo "uma".

2) Considero válido que o tradutor tenha incluído, também, as traduções de trechos em inglês, francês e latim feitas por Kelsen. No caso, o tradutor manteve fidelidade ao que o próprio autor fez, incluindo traduções ao português em notas de rodapé. Ainda assim, particularmente, entendo que a leitura ganharia em fluidez se o corpo do texto fosse integralmente traduzido para o português, reservando os originais para nota de rodapé, o que não interfere no sentido do texto. Este é um ponto que talvez valesse alguma reflexão; de qualquer modo, da forma como está feito, não há necessidade de alterações. Contudo, quanto ao que consta em alemão, é necessário que tudo esteja traduzido - inclusive os nomes das obras do autor e outros que foram citadas, muitas das quais já com tradução em português (vale indicar a tradução ao leitor para eventuais pesquisas).

3) Quando não houver prejuízo no sentido pretendido pelo autor, o uso de certas formatações deve seguir as regras da língua para a qual se traduz o texto. Isso fica evidente, por exemplo, quanto ao nome dos autores citados por Kelsen ao longo do texto - não faz sentido manter o original em itálico, algo que não ocorre em nenhuma outra tradução. O mesmo se passa em outras passagens, como a indicação de séculos, que deve ser em algarismos romanos (cf. p. 3, quarto parágrafo: "século 12", onde deveria constar "século XII"). Neste mesmo parágrafo há uma citação com mais de três linhas sem recuo e sem seguir os padrões editoriais. Em outras palavras, é preciso revisar a formatação e adequar a tradução às regras da ABNT e da revista.

Feitas estas observações, entendo que a tradução é boa e mereça ser publicado. Não localizei nenhuma outra ideia ou contradição com as ideias de Kelsen que tive contato a partir de outras obras. Quanto às alterações do texto:

a) Sugiro, no que diz respeito à questão da linguagem adotada, que o texto seja submetido a nova revisão, desta vez por outro revisor com foco nas questões gramaticais (eventualmente, o próprio copidesque da revista);

b) Entendo fundamentais às regras da ABNT e da própria revista, como indicado, acima, no item 3.

16. Comentários adicionais ao autor *

Conferir campo das observações substanciais.

17. Atribua uma nota de 0 a 10 ao artigo avaliado

8

18. Recomendação final *

O artigo deve ser publicado se incorporar as modifica